



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Revogada

LEI N.º. 1.485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de RUA VICENTE BEZERRA DA COSTA (Senhor Bezerrinha) a Rua da CHACARÁ ALVES do bairro Buji.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de Dezembro de 2010.

João Alencar de Oliveira
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO